

Transferência Interna para 2014

NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2014 para **Transferência Interna**, nos termos do AEDA nº 38 / **Reitoria/13**, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

TÍTULO I – DO NÚMERO DE VAGAS

São Oferecidas 11 (onze) vagas para transferência interna, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	1
História da Arte / Bacharelado	Noite	2
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	2
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	3
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	1
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	2

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 10 a 13 de setembro de 2013, no horário das 10:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

2.2 – Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

2.2.1- requerimento ao Diretor do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;

2.2.2 – Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;

2.2.3 – Resultado da Inscrição em Disciplinas – RID/2013-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**;

TÍTULO III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de transferência interna facultativa será realizada em duas fases:

3.1 – **1ª fase**: Exame da documentação referida no 2.2, exigida no Art.2º comprovando a escolaridade especificada no **AEDA nº 38 / Reitoria / 13**.

3.2– **2ª fase: Prova discursiva constando de questão(ões) sobre ARTE E CULTURA**, que pretende avaliar, além dos conhecimentos sobre a temática proposta, o encadeamento lógico das idéias, a coerência entre o tema proposto e o embasamento argumentativo utilizado pelo candidato, bem como a clareza e a correção da linguagem.

3.2.1 – Para ser aprovado, o candidato deverá obter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.2 – As vagas serão preenchidas na ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

3.2.3 – Em caso de empate na nota final, o desempate se fará a partir da análise dos Históricos Escolares.

3.2.4 – Bibliografia Básica:

ARGANG. C. ARTE MODERNA, São Paulo: Cia das Letras, 1992

CANCLINI, N. G. CULTURA HÍBRIDAS, São Paulo: Edusp, 2006

IV – CALENDÁRIO

10 a 13/09/13 - Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.

20/09/2013 - Resultado do exame de documentação (a partir das 18:00 h).

01/10/2013 - Prova discursiva com início às 13:00 horas e duração de duas horas.
Local: sala 11034, bloco E, 11º andar.

07/10/2013 - Resultado parcial do processo seletivo.

22/11/2013 - Divulgação pelo DAA, sala 1079 F, dos resultados finais dos processos de Transferência Facultativa para o 1º semestre de 2014.

A definir - Inscrição em disciplinas dos alunos matriculados, na Secretaria do Instituto de Artes, sala 11006, bloco E, 11º andar.

V – OBSERVAÇÕES

- a) A Transferência Interna Facultativa, conforme **AEDA/38/Reitoria/13**, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem;
- b) Este processo de seleção será válido para o 1º semestre letivo de 2014;
- c) Não será validada inscrição com documentação incorreta;
- d) Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.